



# Relatório Anual Integrado 2022

Parecer Atuarial  
Plano de Benefícios Franprev



Fundação  
**Itaú Unibanco**  
Previdência Complementar

Parecer da Avaliação Atuarial do  
Plano de Benefícios Franprev  
referente ao encerramento do  
exercício de 2022

Fundação Itaú Unibanco – Previdência  
Complementar

02/2023

# Sumário

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Introdução .....</b>                                                      | <b>4</b>  |
| <b>Estatísticas.....</b>                                                     | <b>6</b>  |
| <b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>                                   | <b>7</b>  |
| <b>Patrimônio Social .....</b>                                               | <b>11</b> |
| <b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....</b> | <b>12</b> |
| <b>Plano de Custeio .....</b>                                                | <b>17</b> |
| <b>Conclusão .....</b>                                                       | <b>18</b> |

Esta página está intencionalmente em branco

## Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Franprev, CNPB 1983000418, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

### Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ               | Razão Social                         |
|--------------------|--------------------------------------|
| 17.192.451/0001-70 | BANCO ITAUCARD S.A.                  |
| 49.925.225/0001-48 | BANCO ITAULEASING S.A.               |
| 40.430.971/0001-96 | ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. |
| 60.701.190/0001-04 | ITAU UNIBANCO S.A.                   |

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Franprev.

### Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Franprev é 48.306.673/0001-09.

O Plano de Benefícios Franprev administrado pela entidade está em extinção desde 31/12/1996.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria Previc nº 444, de 26/06/2020, publicada no D.O.U. de 01/07/2020.

### Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

### Participantes ativos

|                                                     | Valor         |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| Quantidade                                          |               |
| ■ Ativos                                            | 88            |
| ■ Autopatrocinados                                  | 46            |
| ■ Benefício Proporcional Diferido                   | 66            |
| Idade Média (anos)                                  | 54            |
| Tempo de Serviço médio (anos)                       | 32            |
| Tempo de Participação média (anos)                  | 32            |
| Tempo de Serviço Futuro (anos)                      | 6             |
| Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado) | 33.268.159,26 |

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

### Assistidos

| Benefício                                 | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício (R\$) |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadoria Normal                      | 166                                 | 76                                | 4.364                          |
| Aposentadoria Antecipada                  | 116                                 | 62                                | 5.163                          |
| Benefício Proporcional Diferido Recebendo | 34                                  | 64                                | 2.163                          |
| Aposentadoria por Invalidez               | 6                                   | 67                                | 3.040                          |
| Pensão por Morte                          | 72                                  | 75                                | 2.492                          |

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

|                                                                  | 2022                                                                                | 2021                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)                     | INPC (IBGE)                                                                         | INPC (IBGE)                                                                           |
| Taxa Real Anual de Juros (%)                                     | 4,93                                                                                | 4,47                                                                                  |
| Projeção de Crescimento Real de Salário (%)                      | 1,00                                                                                | 1,00                                                                                  |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)         | 0,00                                                                                | 0,00                                                                                  |
| Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)  | 98                                                                                  | 98                                                                                    |
| Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%) | 98                                                                                  | 98                                                                                    |
| Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)                         | Experiência Itaú 2017 – 2021 aplicado o fator de saída do plano de 65%              | Experiência Itaú 2008-2010 modificada + 0,1 aplicado o fator de Saída do Plano de 70% |
| Tábua de Mortalidade Geral                                       | AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic | AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic   |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos                                | AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic | AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic   |
| Tábua de Entrada em Invalidez                                    | Light Fraca                                                                         | Light Fraca                                                                           |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas             | 75% casados, sendo a mulher 2 anos mais jovem que o homem                           | 75% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem                                      |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria                             | 30% aos 55 anos, 5% entre 56 e 59 anos e 100% a partir dos 60 anos.                 | 50% aos 55 anos, 3% entre 56 e 59 anos e 100% a partir dos 60 anos.                   |

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para o cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos aposentados e participantes em benefício proporcional diferido, foi considerado o dependente vitalício mais jovem informado pela entidade, adicionalmente para os participantes informados como casados sem informação da data de nascimento do cônjuge, foi adotada a hipótese de idade do cônjuge com 2 anos de diferença para o participante, sendo a mulher mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Consideramos que 20% dos desligados optarão pelo Instituto de BPD, 45% pelo resgate e 35% pelo autopatrocínio.

Foi realizado em 03/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 59%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,93% para o Plano de Benefícios Franprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,17% a.a. e limite superior: 4,93%).

Sendo assim, a entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Franprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,93% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

### **Projeção do crescimento real de salário**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Franprev, realizou, em 03/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/10/2022 pela WTW.

### Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| Benefício                   | Regime                             | Método de Financiamento |
|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Aposentadoria Antecipada    | Capitalização                      | Agregado                |
| Aposentadoria Normal        | Capitalização                      | Agregado                |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização                      | Agregado                |
| Auxílio-Doença              | Repartição de Capital de Cobertura | -                       |
| Pensão por Morte            | Capitalização                      | Agregado                |

### Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento agregado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Franprev de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 335.144.330,28.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Franprev possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

## Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022                                                  | R\$                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>2.03 Patrimônio Social</b>                                                                    | <b>335.144.330,28</b> |
| <b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                                                  | <b>335.054.330,95</b> |
| <b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>                                                          | <b>345.600.791,52</b> |
| <b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>                                                       | <b>272.027.725,00</b> |
| <b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>                                                    | <b>0,00</b>           |
| 2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos                                                | 0,00                  |
| <b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>                | <b>272.027.725,00</b> |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos                  | 242.411.687,00        |
| 2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos              | 29.616.038,00         |
| <b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>                                                       | <b>73.573.066,52</b>  |
| <b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>                                                    | <b>0,00</b>           |
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)                 | 0,00                  |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes                                      | 0,00                  |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC                         | 0,00                  |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC                         | 0,00                  |
| <b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>     | <b>70.824.499,10</b>  |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                               | 74.922.682,53         |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores                 | (4.068.097,72)        |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes                  | (30.085,71)           |
| <b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b> | <b>2.748.567,42</b>   |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                           | 2.930.320,00          |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores                 | (180.418,29)          |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes                  | (1.334,29)            |
| <b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>                                      | <b>0,00</b>           |
| <b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>                                                      | <b>0,00</b>           |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)                                                         | 0,00                  |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes                                                            | 0,00                  |
| <b>2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado</b>                                                  | <b>0,00</b>           |

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022                             | R\$                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)                                    | 0,00                   |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes                                       | 0,00                   |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos                                          | 0,00                   |
| <b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b> | <b>0,00</b>            |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)                                  | 0,00                   |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes                                       | 0,00                   |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos                                          | 0,00                   |
| <b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>                                        | <b>(10.546.460,57)</b> |
| <b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>                                  | <b>(10.546.460,57)</b> |
| <b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>                         | <b>0,00</b>            |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência                                 | 0,00                   |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano                  | 0,00                   |
| <b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>                       | <b>(10.546.460,57)</b> |
| <b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>                                  | <b>0,00</b>            |
| <b>2.03.02 Fundos</b>                                                       | <b>89.999,33</b>       |
| <b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>                                      | <b>0,00</b>            |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                  | 0,00                   |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano                                              | 0,00                   |
| 2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano                                           | 0,00                   |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                    | 0,00                   |
| 2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA               | 0,00                   |
| <b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>                                    | <b>46.543,76</b>       |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa                                | 0,00                   |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA                      | 46.543,76              |
| <b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>      | <b>43.455,57</b>       |
| <b>Operações Contratadas em 31/12/2022</b>                                  | <b>(R\$)</b>           |
| <b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>                          | <b>0,00</b>            |
| <b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>                          | <b>0,00</b>            |

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,9605 anos (132 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,93% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2022 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano de Benefícios Franprev no valor de R\$ 11.343.092,00.

Verificamos que o valor do equilíbrio técnico ajustado de 31/12/2022 é positivo. Sendo assim, foi alocado em Deficit Técnico Acumulado a totalidade do deficit de 31/12/2022 no valor de R\$ 10.546.460,57, por ser inferior ao ajuste de precificação.

| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado        | Valores em R\$  |
|------------------------------------------------|-----------------|
| a) Resultado Realizado                         | (10.546.460,57) |
| a.1) Superavit Técnico Acumulado               | 0,00            |
| a.2) Deficit Técnico Acumulado                 | (10.546.460,57) |
| b) Ajuste de Precificação                      | 11.343.092,00   |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | 796.631,43      |

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado Entidade equivale a 9,41%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 3,29%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,47% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

## Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado, pelo método de recorrência e evoluído para 31/12/2022.

| Valores em R\$          | Reavaliado     | Evoluído       | Variação em % |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Passivo Atuarial        | 345.600.791,52 | 364.835.335,16 | -5,27         |
| Benefícios Concedidos   | 272.027.725,00 | 277.194.397,51 | -1,86         |
| ■ Contribuição Definida | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| ■ Benefício Definido    | 272.027.725,00 | 277.194.397,51 | -1,86         |
| Benefícios a Conceder   | 73.573.066,52  | 87.640.937,65  | -16,05        |
| ■ Contribuição Definida | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| ■ Benefício Definido    | 73.573.066,52  | 87.640.937,65  | -16,05        |

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 345.600.791,52 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2022, a variação encontrada é de -5,27%.

A variação da provisão matemática de 31/12/2021 evoluída para 31/12/2022 e a reavaliada, considerando as mesmas hipóteses de 2021, foi uma redução de 0,48% decorrente principalmente pela movimentação da massa de participantes.

As alterações de hipóteses em 2022 ocasionaram uma redução de provisão matemática de 4,81% em relação a provisão matemática adotando as mesmas hipóteses de 2021.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese estabelecida.

## Atendimento à Portaria Previc nº 801, de 1/12/2021

Por ser a Entidade classificada como Entidade Sistemicamente Importante (ESI) e o Plano de Benefícios Franprev ser um plano de benefício na modalidade de Benefício Definido informamos a seguir as provisões matemáticas de benefício definido geradas pela utilização de tábua geracional de mortalidade geral com escala de melhoria de longevidade. Conforme indicado na referida Portaria, para esse cálculo foram consideradas as mesmas premissas relacionadas neste parecer com a inclusão, para a mortalidade geral, da escala de mortalidade MP 2021 a partir do ano base 2000, uma vez que se trata de uma das escalas de mortalidade mais recentes disponíveis no mercado. Ressaltamos que essas provisões são informadas apenas para fins gerenciais e não estão sendo consideradas para fins de apuração de resultado, determinação do plano de custeio, nem contabilizadas.

| Provisões Matemáticas de Benefício Definido em R\$ de 31/12/2022 | Em atendimento à Portaria Previc nº 801/2021 |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Benefícios Concedidos                                            | R\$ 290.145.283,00                           |
| Benefícios a Conceder                                            | R\$ 81.778.196,00                            |
| <b>Total</b>                                                     | <b>R\$ 371.923.479,00</b>                    |

Por este plano ser avaliado pelo método agregado, os valores das provisões matemáticas apresentadas no quadro acima referem-se ao valor presente dos benefícios futuros.

### Soluções para Insuficiência de Cobertura

Nos exercícios de 2022 e 2021 foram apuradas insuficiências de cobertura, decorrentes das rentabilidades inferiores a meta atuarial do plano e da realização de contribuições inferiores ao custeio apurado do plano. Essa insuficiência em 31/12/2022 permanece inferior ao limite de equacionamento, porém a Entidade vai alinhar junto com a patrocinadoras a necessidade de equacionar essa insuficiência na próxima avaliação atuarial.

### Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 24.067.139,36 em 31/12/2021 para R\$ 10.546.460,57 em 31/12/2022.

### Natureza do resultado

A redução do deficit técnico em 2022 comparada ao valor do déficit de 2021, se deu por conta das alterações das hipóteses atuariais.

### Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit a ser equacionado em função do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente, porém a Entidade vai alinhar junto com a patrocinadoras a necessidade de equacionar essa insuficiência na próxima avaliação atuarial.

# Plano de Custeio

## Patrocinadoras

O custo normal do plano apurado de acordo com o método atuarial agregado, adotado na avaliação atuarial de 2022, foi de 12,49% da folha de salários de participação. A Entidade decidiu por manter a contribuição praticada no exercício anterior de 3,59% da folha de salários de participação e alinhar ao longo de 2023 junto com a patrocinadoras a necessidade de equacionar a insuficiência apurada e o consequente aumento da contribuição a partir da próxima avaliação atuarial.

As contribuições para as despesas administrativas serão custeadas pelos recursos das receitas de investimentos, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Entidade.

## Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, foram estimadas em 31/12/2022 em 0,03% da folha de salários.

## Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição total do plano, incluindo a contribuição das patrocinadoras, totalizando em 3,62% dos seus salários de participação.

## Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| Data início vigência do plano de custeio<br>01/04/2023 | Patrocinador | Participante | Assistidos |
|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Valor Custeio Normal                                   | 1.008.743,26 | 8.429,61     | 0,00       |
| Taxa Custeio Normal                                    | 3,59%        | 0,03%        | 0,00%      |
| Tipo Custeio Extraordinário                            | -            | -            | -          |
| Valor Custeio Extraordinário                           | -            | -            | -          |
| Taxa Custeio Extraordinário                            | -            | -            | -          |
| Tipo Utilização Fundos                                 | -            | -            | -          |
| Valor Utilização Fundos                                | -            | -            | -          |

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Franprev da Entidade, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Tainá Moutinho de Oliveira  
MIBA nº 2.213

Valéria Amadeu Monteiro  
MIBA nº 845